

**PORTARIA Nº. 402/2024-GP**

LANÇADO EM FOLHA

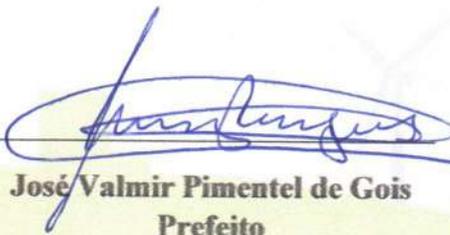
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

**Art. 1º.** Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Lajedo - PE, pelo período de 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a servidora efetiva deste Município, a senhora **MARIA LAISLLA CAVALCANTE VILELA**, concursado e nomeado em 05 de julho de 2024, através da Portaria Nº 364/2024-GP, inscrito no CPF nº. [REDACTED] para o órgão cessionário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 08 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito**, em 19 de agosto de 2024.



**José Valmir Pimentel de Gois**  
**Prefeito**

